



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREX



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2024 – NOVOS GRUPOS
PET/MEC/PREX/UFDPAr

Considerando a RETIFICAÇÃO publicada pelo Ministério da Educação no Diário Oficial da União – DOU – de 17 de julho de 2024, Seção 3, página 30, no Edital nº 005/2024, de 15 de julho de 2024, publicado no site da UFDPAr torna-se pública a seguinte retificação, onde se lê:

Item 2.2. Prazo de Submissão:

“As inscrições, contendo a documentação exigida (Item 2.1), devem ser encaminhadas, via Protocolo Geral, por e-mail (protocolo@ufdpar.edu.br), à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, entre 15/07/2024 e 24/07/2024.”, leia-se:

“As inscrições, contendo a documentação exigida (Item 2.1), devem ser encaminhadas, via Protocolo Geral, por e-mail (protocolo@ufdpar.edu.br), à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, entre 15/07/2024 e 05/08/2024.”

Item 2.3. Formato da Submissão:

“Os documentos deverão ser encaminhados em arquivo único, no formato PDF (Portable Document Format). Inscrições incompletas ou ilegíveis serão indeferidas. Não será permitida a complementação de documentos.”, leia-se:

“Os documentos deverão ser encaminhados em arquivo único, no formato PDF (Portable Document Format). A Ficha de Inscrição da proposta de criação de novo grupo deve ser elaborada conforme Modelo de Proposta (Anexo I) e conter no máximo 20 páginas. Inscrições incompletas ou ilegíveis serão indeferidas. Não será permitida a complementação de documentos.”

Item 4.2. Classificação geral das propostas:

“A nota final de cada proposta (NFP) será obtida pela soma das notas das duas etapas de avaliação ($NFP = NE1 + NE2$). Com base nas notas finais das propostas (NFP), será estabelecido o ranking de classificação das propostas em ordem decrescente da NFP.

A classificação das propostas é ato exclusivo do Comitê de Seleção, conforme normatização deste Edital.

A classificação dar-se-á por ordem decrescente das notas finais obtidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAR



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREX

Para os casos de desempate na nota final, será considerada a maior pontuação obtida na ETAPA 1. Persistindo o empate será obedecida a ordem de prioridade estabelecida a seguir:

- Maior pontuação referente aos critérios d) e b) da Etapa 1, respectivamente.

O resultado do processo de seleção das propostas será divulgado no site <https://ufdpar.edu.br/>.

Os recursos contra o resultado da avaliação deverão ser interpostos, exclusivamente, pelo coordenador da proposta, no dia 30/07/2024, estabelecido no cronograma. Os recursos deverão ser encaminhados à PREX, por meio do e-mail prex@ufdpar.edu.br, acompanhados de justificativa detalhada.”, leia-se:

“A nota final de cada proposta (NFP) será obtida pela soma das notas das duas etapas de avaliação ($NFP = NE1 + NE2$). Com base nas notas finais das propostas (NFP), será estabelecido o ranking de classificação das propostas em ordem decrescente da NFP.

A classificação das propostas é ato exclusivo do Comitê de Seleção, conforme normatização deste Edital.

A classificação dar-se-á por ordem decrescente das notas finais obtidas.

Para os casos de desempate na nota final, será considerada a maior pontuação obtida na ETAPA 1. Persistindo o empate será obedecida a ordem de prioridade estabelecida a seguir:

- Maior pontuação referente aos critérios d) e b) da Etapa 1, respectivamente.

O resultado do processo de seleção das propostas será divulgado no site <https://ufdpar.edu.br/>.

Os recursos contra o resultado da avaliação deverão ser interpostos, exclusivamente, pelo coordenador da proposta, no dia 12/08/2024, estabelecido no cronograma. Os recursos deverão ser encaminhados à PREX, por meio do e-mail prex@ufdpar.edu.br, acompanhados de justificativa detalhada.”

Item 6. CRONOGRAMA:

Eventos	Período	Local/Horário
Envio das propostas para PREX	15/07/2024 a 24/07/2024	Via protocolo geral UFDPAR (protocolo@ufdpar.edu.br)
Análise das propostas	25/07/2024 e 26/07/2024	---
Divulgação do resultado preliminar	29/07/2024	Site da PREX/UFDPAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREX

Prazo para interposição de recursos	30/07/2024	Via formulário eletrônico
Divulgação do resultado final	31/07/2024	Site da PREX/UFDPAr
Submissão das propostas aprovadas ao MEC	31/07 e 01/08/2024	---

Leia-se:

Eventos	Período	Local/Horário
Envio das propostas para PREX	15/07/2024 a 05/08/2024	Via protocolo geral UFDPAr (protocolo@ufdpar.edu.br)
Análise das propostas	06/08/2024 e 07/08/2024	---
Divulgação do resultado preliminar	09/08/2024	Site da PREX/UFDPAr
Prazo para interposição de recursos	12/08/2024	Via formulário eletrônico
Divulgação do resultado final	13/08/2024	Site da PREX/UFDPAr
Submissão das propostas aprovadas ao MEC	14/08 e 15/08/2024	---

Parnaíba, 17 de julho de 2024.

Prof. Dr. Francisco Jander de Sousa Nogueira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)